

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 171/X/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Walter Emanuel da Silva Évora, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Boavista, para o período de 22 de fevereiro a 3 de março de 2026.

Aprovada em 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.